

Ofício nº 163 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

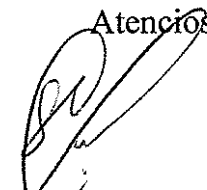
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.


PL. 9614/2018

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 4º ao art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para determinar que as operadoras de cartões de crédito informem, de maneira ostensiva e adequada, o valor da taxa de juros incidente sobre o pagamento do valor mínimo das faturas”.

Atenciosamente,


Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 21/02/18 De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  Sandra Costa Chefe de Gabinete

Ponto: 5618

Ass.: :



Origen: CN